

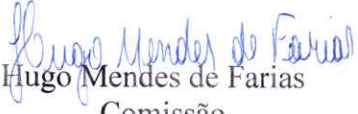
ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 002/2024

Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos (horário de Brasília) a Comissão de Seleção Pública, composta pelos membros: **Sr. Luiz Walber Bichara Viga** e o **Sr. Hugo Mendes de Farias**, sob a presidência do primeiro, designada pela Portaria de n.º 002/2022 de 30/08/2022 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, reuniram-se na sala de reunião virtual da FUNDAPE, via google meet, na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Seleção Pública em epígrafe. A Comissão iniciou seus trabalhos às dezesseis horas e trinta e minutos, logo certificou através do e-mail o recebimento dos documentos enviados pelas empresas que demonstraram interesse em participar do certame. Deu início a conferência das Documentações (Habilitação) para verificar quanto sua regularidade fiscal e das demais documentações solicitadas no Instrumento Convocatório em relação as empresas: **GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 14.410.071/0001-65** e **S. CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ: 15.416.719/0001-85**, após a análise certificou que as empresas **GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 14.410.071/0001-65** e **S. CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ: 15.416.719/0001-85** encontrava-se com suas documentações regulares, Sendo assim, foram habilitadas. A empresa **GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 14.410.071/0001-65**; apresentou proposta para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do Instrumento Convocatório e a empresa **S. CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ: 15.416.719/0001-85**, apresentou proposta para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do Instrumento Convocatório. Após análise, certificou-se que os preços ofertados pela empresa estavam dentro da pesquisa de mercado no processo de seleção pública, Todavia, os preços apresentados pelas empresas participantes estavam empatados no os item 11 do certame, motivo pelo qual foi realizado um sorteio, sendo a primeira empresa a ofertar lance a empresa **GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 14.410.071/0001-65**, no valor de R\$ 586,00 e a empresa **S. CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ: 15.416.719/0001-85**, no valor de R\$ 586,00, saindo vencedora a empresa **GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 14.410.071/0001-65**. Relatamos que as propostas serão encaminhadas à comissão técnica da Coordenação do Contrato N.º 01/2023 – EJA INTEGRADA Á EPT, para proceder à análise e parecer para efeito de julgamento quanto à classificação ou desclassificação dos itens acima citados, para posterior lavratura da ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA procedendo o resultado. Nada mais havendo constar, deu por encerrado a sessão às 17h23min, determinada a lavratura desta ata da

qual para constar eu, Luiz Walber Bichara Viga, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da comissão de seleção.



Luiz Walber Bichara Viga
Comissão



Hugo Mendes de Farias
Comissão